



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2024

de 19 de agosto de 2024

***Autoriza a abertura de Concurso Público e constitui a Comissão Especial para o V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de realização de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo, para preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Ponte Alta do Tocantins,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica autorizada a abertura do V Concurso Público para preenchimento de 58 (cinquenta e oito) vagas em cargos de provimentos efetivos, do Quadro Geral do Município de Ponte Alta do Tocantins, de acordo com o item 7., do Termo de Referência, integrante do Processo Administrativo nº 882/2024 e no que dispõe legislação aplicada, inclusive determinando seja solicitado ao Ministério Público do Estado do Tocantins e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a designação de prepostos para acompanhamento do certame.

**Art. 2º.** - Ficam nomeados os servidores: **EDILSON RAMOS NERES, FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES NERES** e **LUIZ JOSÉ DE SOUSA**, para integrarem a CCEP - Comissão Especial do Concurso Público que, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, coordenarão a realização do Concurso Público mencionado neste Decreto, bem como supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas que deverão compor.

**Art. 3º.** - O certame será realizado pelo IDESC-Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania, inscrito no CNPJ-MF sob nº 09.213.522/0001-46, na conformidade do Termo de Dispensa de Licitação, devidamente Ratificado pelo Decreto nº. 29, de 12 de junho de 2024, com extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Ponte Alta do Tocantins Edição nº. 0406, de 12 de junho de 2024, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 6634 de 15 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês agosto de 2024.

  
**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal